www.louveira.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

Terça-feira, 18 de abril de 2023 | Edição nº 1921 | Página 1 de 41

SUMÁRIO

Secretaria de Administração 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 12
Outros Atos 19

Secretaria de Saúde 40
Vigilância Sanitária 40
Laudas 40

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Louveira, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Louveira poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.louveira.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Louveira
CNPJ 46.363.933/0001-44
Rua Catharina Calssavara Caldana, 451
Telefone: (19) 3878-9700
Site: www.louveira.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

Câmara Municipal de Louveira
CNPJ 49.597.552/0001-18
Rua Wagner Luiz Bevilacqua, 35
Telefone: (19) 3878-9420
Site: www.louveira.sp.leg.br

Diário Oficial instituído conforme Decreto Municipal nº 5.194, de 13 de Março de 2019 e assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Louveira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.louveira.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/louveira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Atos Oficiais

Decretos

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.249, DE 10 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a criação de elementos de despesas

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, usando de suas atribuições legais e nos Termos do inciso III do Artigo 4º da Lei Municipal 02829, de 08 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica criado no orçamento vigente da Prefeitura de Louveira os elementos de despesas conforme tabela I a este anexada que faz parte deste Decreto.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 10 de março de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

PAULO ODARI FRANZINI
Secretário de Finanças e Economia

Tabela I

Suplementações

		Ficha: 00741
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010900	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SubUnidade:	010908	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
Função:	12	Educação
SubFunção:	361	Ensino Fundamental
Programa:	40	MANUTENÇAO E REVITALIZAÇAO DO ENSINO FUNDAMENTAL
Proj. Atividade:	2063	REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES MEIO NECESSARIAS AO FUNCIONA
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Fonte de Recurso:	05	Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Código de Aplicação:	20001	QESE - Quota Salário Educação

		Ficha: 01369
Órgão:	01	PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Unidade:	010100	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO SOCIAL
SubUnidade:	010101	SECRETARIA MUN DE GOVERNO E COMUNICACAO SOCIAL
Função:	26	Transporte
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	60	SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS
Proj. Atividade:	2247	MANUTENÇAO DA DIVISAO DE TRANSPORTES
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL
Grupo:	4	INVESTIMENTOS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso:	02	Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Código de Aplicação:	10003	GERAL - Recursos Estaduais

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Tabela I

Suplementações

Ficha: 01223

Órgão:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Unidade:	030100	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	030101	Fundo de Previdência do Município de Louveira
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	72	ADMINISTRACAO DO RPPS
Proj. Atividade:	2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Fonte de Recurso:	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

Ficha: 01370

Órgão:	03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA
Unidade:	030100	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
SubUnidade:	030101	Fundo de Previdência do Município de Louveira
Função:	4	Administração
SubFunção:	122	Administração Geral
Programa:	72	ADMINISTRACAO DO RPPS
Proj. Atividade:	2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO FUNDO
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento:	36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	03	Recursos Próprios de Fundos Especiais de Despesa - Vinculados
Código de Aplicação:	11000	Geral

DECRETO Nº 6.266, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Declara de interesse social, para fins de desapropriação a área designada: Sítio Leitões, situado à Estrada Armanda Moraes Dutra (Estrada do Vassoural), no Bairro Leitão, objeto da matrícula n° 9.635, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Grana Participação Societária Ltda., para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à desapropriação de área de interesse social para implantação de conjunto habitacional.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando que o art. 6º da constituição da República Federativa do Brasil, instituiu o direito à moradia, como um direito social;

Considerando a redação dada pelo art. 1º e 2º, inciso V da Lei nº 4.132 de 10 de setembro de 1962, que dispõe sobre desapropriações por interesse social;

Considerando o Decreto n° 591, de 6 de julho de 1992 que promulgou o Pacto Internacional dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, em seu artigo 11 que garante o direito à habitação;

Considerando a necessidade e o interesse Público Municipal que surge quando a Administração defronta situações de interesse social, que, para serem resolvidas satisfatoriamente, exigem a transferência urgente de bens de terceiros para o seu domínio de uso imediato, visando desta forma atingir seu objetivo;

Considerando o que consta no procedimento administrativo nº 000387/2022, em especial as disposições das Secretarias competentes;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarada de interesse social, para fins de desapropriação amigável ou judicial, as seguintes áreas designadas: Sítio Leitões, situado à Estrada Armanda Moraes Dutra (Estrada do Vassoural), no Bairro Leitão, objeto da matrícula n° 9.635, expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis de Vinhedo, de propriedade de Grana Participação Societária Ltda., para fins de desapropriação amigável ou judicial, destinada à desapropriação de área de interesse social para implantação de conjunto habitacional, consoante planta e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Descrições Perimétricas – Áreas a serem declaradas de Utilidade Pública.

"Sítio Leitões, situado à Estrada Armanda Moraes Dutra (Estrada do Vassoural), no Bairro Leitão, objeto da matrícula n° 9.635 - Implantação de conjunto habitacional – O terreno situado no lugar denominado "Sitio Leitões", no município de Louveira, desta comarca, contendo uma alvenaria de tijolos, coberta de telhas comum e que tem as seguintes divisas e delimitações: inicia na estaca 44, situada na Estrada do Vassoural, segue em rumo S 84° 00' W, até a estaca 47A, numa extensão de 150,00m, fazendo divisa com Natal Taraloo; deflete à direita até a estaca 40, situada na Estrada do Vassoural em rumo N 12° 00' E, numa extensão de 90,00m, fazendo divisa com Antonio Bernardes; segue pela Estrada do Vassoural, sentido Louveira, até a estaca 44 inicial, numa extensão de 168,00m, encerrando uma área de 9.587,00m²;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.090 de 06 de setembro de 2022.

Louveira, 12 de abril de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente da Fumhab

.....

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.267, DE 12 DE ABRIL DE 2023.

Declara área de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando o que consta no Processo Administrativo 00000106/2021 onde foi constatado que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado "Pau a Pique I" está ocupado por população predominantemente de baixa renda, nos moldes do artigo 13, I da Lei nº13.465/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 5.848/2021.

Considerando tratar-se de Núcleo Urbano Informal Consolidado, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao "*status quo ante*";

Considerando a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e consequente propriedade;

Considerando que cabe ao Poder Público a implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis riscos atinentes às ocupações realizadas sem observância da Lei;

Considerando que compete ao Poder Público o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado "Pau a Pique I", cuja perímetro está inserido nas Matrículas 18.641, 18.642, 18.643 e 9.492 todas do ORI de Vinhedo com área aproximada de 37.098,88m², com acesso pela Estrada Pau a Pique, Louveira/SP, conforme croqui de localização que fazem parte integrante desse Decreto.

Art. 2º Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13.465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Louveira, 17 de fevereiro de 2023.

Louveira, 12 de abril de 2023.

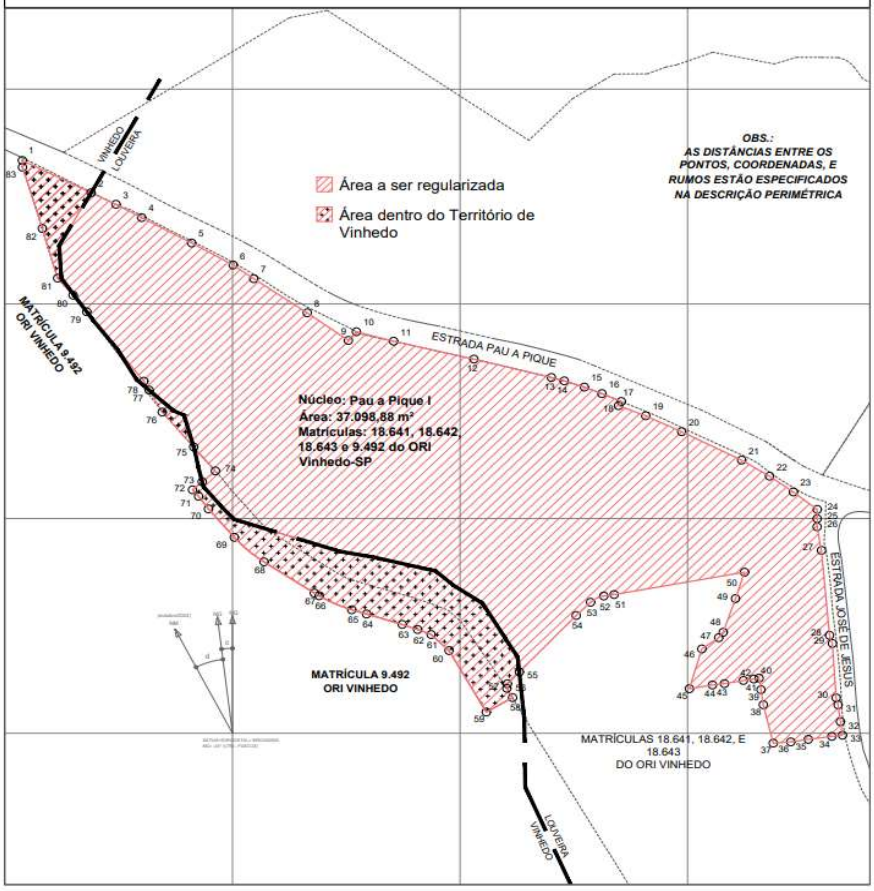
ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente da Fumhab

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Anexo I

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA	PROCESSO ADMINISTRATIVO: 5252/2017	FOLHA: 02/02
PROJETO:	PLANTA DO PERÍMETRO	
NÚCLEO:	PAU A PIQUE I	
FINALIDADE:	ATENDIMENTO AO ART. 31º DA LEI 13.456/2017 E ART. 24º DO DECRETO 9.310/2018	



Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

DECRETO Nº 6.268, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Declara área de Interesse Social para fins de Regularização Fundiária, nos moldes da Lei Federal nº 13.465/2017 e dá outras providências.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Emenda à Lei Orgânica do Município, nº 09/04.

Considerando o que consta no Processo Administrativo 000476/2022 onde foi constatado que o Núcleo Urbano Informal Consolidado denominado Jardim Diamante está ocupado por população predominantemente de baixa renda, nos moldes do artigo 13, I da Lei nº13.465/2017, regulamentado pelo Decreto Municipal 5.848/2021.

Considerando tratar-se de Núcleo Urbano Informal Consolidado, o que inviabiliza a sua reversibilidade ao *"status quo ante"*;

Considerando a necessidade do Poder Público em viabilizar o acesso da população ao direito à moradia e consequente propriedade;

Considerando que cabe ao Poder Público a implementação de obras que visem assegurar uma melhoria na qualidade de vida da população, bem como afastar ou conter possíveis riscos atinentes às ocupações realizadas sem observância da Lei;

Considerando que compete ao Poder Público o acesso à terra urbanizada pela população de baixa renda, com prioridade para sua permanência na área ocupada, assegurados o nível adequado de habitabilidade e a melhoria das condições de sustentabilidade urbanística, social e ambiental.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica declarado de INTERESSE SOCIAL para fins de Regularização Fundiária o núcleo denominado Jardim Diamante localizado entre as ruas Pietro Chicalhone e Vitor Bonesso, no bairro Santo Antonio, Louveira/SP, cuja perímetro está inserido nas matrículas 16.806 e 16.810 do Ofício de Registro de Imóveis de Vinhedo e matrículas 18.150, 18.143, 49.322, 49.323, 49.324, 49.325 e 49.326 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Jundiai com área aproximada de 3.683,77m², conforme croqui de localização que faz parte integrante desse Decreto.

Art. 2º - Nos termos da legislação vigente, o Município poderá dispor sobre o procedimento de regularização fundiária em seu território, não sendo óbice para sua implementação a ausência de regulamentação específica sobre a matéria.

Parágrafo Único. Nos termos do artigo 11, §1º da Lei nº13.465/2017, o Município poderá dispensar as exigências relativas ao percentual e às dimensões de áreas destinadas ao uso

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

público ou tamanho dos lotes regularizados, assim como a outros parâmetros urbanísticos e edilícios.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

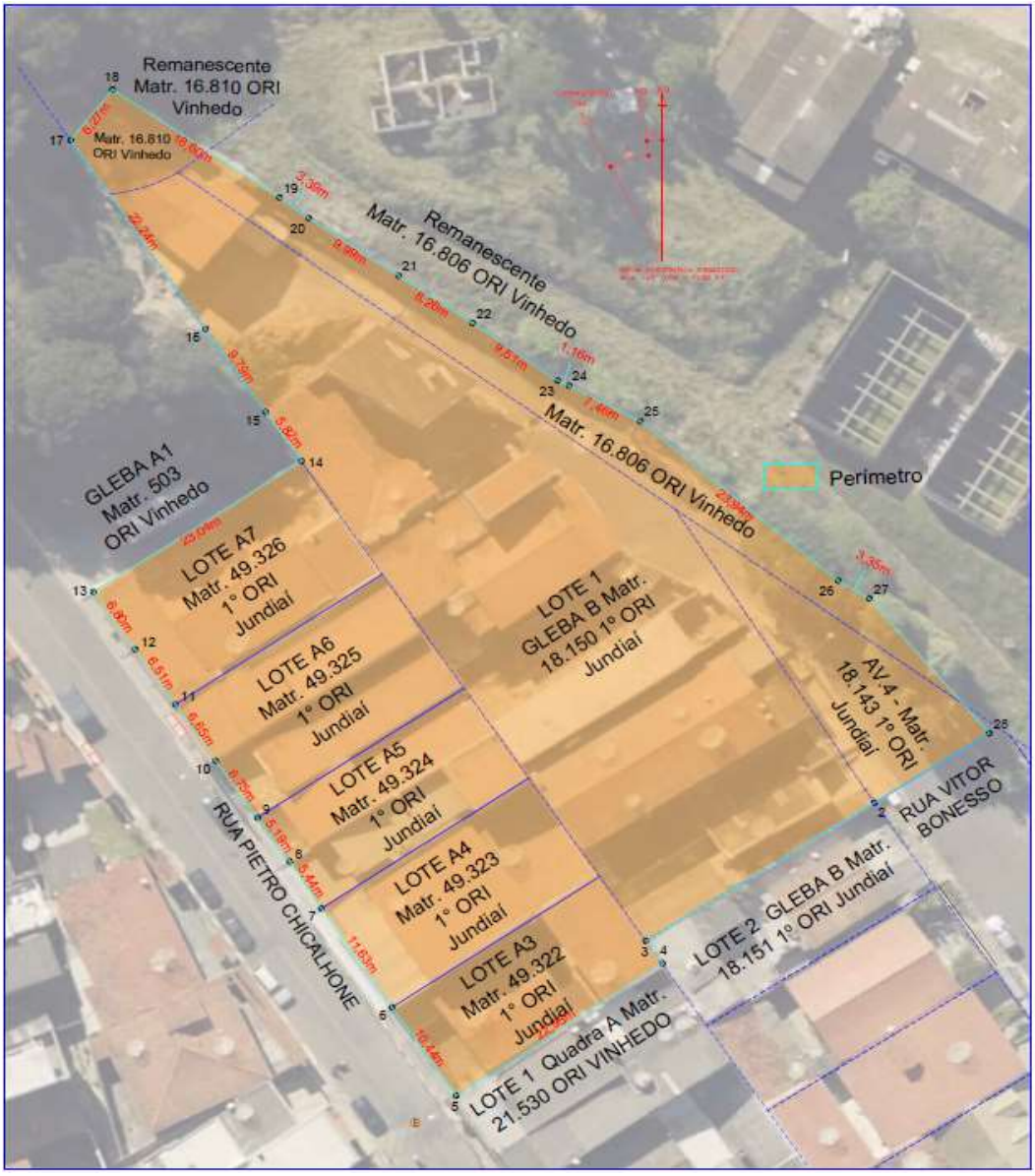
Louveira, 14 de abril de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira

GEMIMA ROJAS YOSHIOCA
Superintendente da FUMHAB

Prefeitura Municipal de Louveira
Secretaria de Negócios Jurídicos

Anexo I



DECRETO Nº 6.269, DE 14 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre os critérios para edificar e regularizar mais de uma edificação de uso residencial em área INCRA no Município de Louveira, e dá outras providencias.

ESTANISLAU STECK, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, em especial pelo artigo 98, inciso XIV, da Lei Orgânica do Município de Louveira;

Considerando a necessidade de disciplinar a regulamentar os critérios para edificação ou regularização de mais de uma edificação de uso residencial em área INCRA do Município de Louveira;

Considerando o que consta no processo administrativo nº. 002358/2023;

D E C R E T A:

Art. 1º Os projetos de construção e ou regularização de mais de uma edificação em áreas INCRA deverão atender as seguintes condições:

I- ocuparem ou pretenderem ocupar terrenos acima de 20 mil m² situados no ZUAT (Zona de uso agrícola e turismo), e ainda em glebas nas demais zonas urbanas, desde que mantenha o uso rural, com produção agrícola real, cadastrado no INCRA e com pagamentos do ITR;

II- não se caracterizem como empreendimentos imobiliários com o propósito de comercialização de unidades;

III- cada edificação deve atender os recuos e gabaritos máximos definidos na Lei Municipal n°2332/2013, sendo que a distância mínima entre as edificações deve ser de 2,00 metros, nos termos do artigo 45 §2° Inciso III da Lei Municipal nº 2332/2013;

IV- o conjunto de edificações deve atender aos limites estabelecidos na Lei Municipal n°2332/2013 para as taxas de ocupação e impermeabilização para o índice de aproveitamento;

§1° A densidade demográfica máxima a ser adotada para os imóveis será de 8 hab/ha (deve ser considerado 04 (quatro) habitantes por residência).

§2° A construção de mais de 5 (cinco) edificações no mesmo terreno caracterizara um conjunto habitacional, sendo vedado.

Art. 2° Os projetos de construções ou regularização deverão ser instruídos com a planta de todo o imóvel (Implantação geral), na qual conste a locação de todas as edificações existentes e as pretendidas, com a indicação da natureza de cada uma e dos respectivos recuos, sem prejuízo nas demais exigências e documentação previstos na Lei Municipal n° 2332/2013.

Art. 3.° As edificações existentes que constem no levantamento aerofotogramétrico realizado em junho 2013, e que não atendam as condições previstas na legislação, serão apenas cadastradas para efeito de possível tributação e análise da densidade demográfica.

Art. 4.° Em terrenos não atendidos pelos sistemas públicos de abastecimento de água e de coleta de esgotos sanitários deverão ser previstos sistemas próprios de abastecimento de água, coleta e disposição final de esgotos, dimensionado de acordo com as normas pertinentes.

Art. 5°Os projetos para construção e/ou regularização de mais de uma edificação residencial no mesmo terreno deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

I – requerimento;

II – matrícula atualizada do imóvel junto ao Cartório de Registro de Imóveis, expedida dentro do prazo de 30 (trinta)dias;

III - cópia do ITR;

IV – cópia do Incra;

V- ART ou RRT de projeto e execução da edificação;

VI- implantação geral com a locação das respectivas edificações a serem regularizadas ou construídas, identificando a natureza (agrícola ou residencial) dos cursos d'água e das áreas com vegetação nativa (podendo ser apresentada em escala 1/500);

VII- projeto das edificações constituído de planta baixa, cortes, fachada, cobertura (escala 1/100);

VIII- memorial descritivo da construção;

IX- quando for o caso, projeto do sistema próprio de abastecimento de água e de coleta e disposição final dos esgotos;

X- demais exigências constantes em normas da Prefeitura Municipal de Louveira, que não colidam com os termos desse decreto, poderão ser exigidos pelas secretarias competentes.

§1º Todos os proprietários constante da matrícula do imóvel deverão assinar o requerimento, o projeto e o memorial descritivo dando anuência expressa na edificação.

§2º Em caso de falecimento devem todos os herdeiros ou seus representantes, se menores, assinarem.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 14 de abril de 2023.

ESTANISLAU STECK
Prefeito Municipal de Louveira
EDSON RICARDO PISSULIN
Secretário de Desenolvimento Urbano

Portarias

P O R T A R I A N.º 214/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **GABRIELLY**

GOMES DA SILVA, portadora do CI/RG nº 54.654.178-1SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 10 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 215/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **RENATA MARRA PEREIRA,** portadora do CI/RG nº 36.672.839-8 SSP/MG, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Professora de Ensino Básico, nível IV (EM), em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 216/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **MARIANA BENVEGNU RABELO,** portadora do CI/RG nº 34.873.100-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 217/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **FELIPE PINHEIRO,** portador do CI/RG nº 40.803.089-6 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Secretário de Escola, nível VI, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 002/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 13 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 13 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 219/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **CAMILA JAVARINI SOARES,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 42.198.313-9, a contar de 12 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 004024/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 14 de março de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 220/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 15 (quinze) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **GRETCHEM MARIZE DA CUNHA,** Bióloga, efetiva, portadora do RG nº 6.870.245-0SSP/SP, a contar de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001655/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 15 de março de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 221/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **CYNTHIA RUIZ ZEMMUNER BELOTTO,** portadora do CI/RG nº 28.016.417-8 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 222/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ESTHER TANIKAWA,** portadora do CI/RG nº 47.845.411-9 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Nutricionista, nível XVII em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2022, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 223/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **DANIELLY SEVERIANO DO NORTE,** portadora do CI/RG nº 44.801.722-2 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Professora de Ensino Básico, nível III (EM), em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2020, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 15 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 15 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 224/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 04 (quatro) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, ao Servidor Senhor **RINALDO PARRA,** Guarda Municipal, efetivo, portador do CI/RG nº 20.792.570-7, a contar de 26 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 000493/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 02 de março de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 225/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **BERNADETE TRESOLDI,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.650.359-4 SSP/SP, referente ao quinquênio de 04 de janeiro de 2016 a 03 de janeiro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 005685/2022, a serem gozadas de 22 de março de 2023 a 20 de abril de 2023, retornando suas atividades normais em 21 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 226/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **ALINE SYLVIA MARTINI PONTES PANIAGO ANDRADE,** Médica Ginecologista e Obstetra, efetiva, portadora do CI/RG nº 28.648.570-9 SSP/SP, referente ao quinquênio de 14 de dezembro de 2015 a 13 de dezembro de 2020, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 009345/2022, a serem gozadas de 23 de março de 2023 a 21 de abril de 2023, retornando suas atividades normais em 22 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 16 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 16 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 227/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **VANIA BRAGA AUGUSTO SCAGLIONE,** portadora do CI/RG nº 40.089.301-0 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Atendente de Consultório Dentário, nível IV, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 228/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DANIELE BASTOS DA COSTA MORIGLIA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 29.484.112-X SSP/SP, referente ao quinquênio de 02 de fevereiro de 2016 a 01 de fevereiro de 2021, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 006095/2022, a serem gozadas de 22 de março de 2023 a 20 de abril de 2023, retornando suas atividades normais em 21 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 17 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 229/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à Servidora Senhora **DENISE OFELIA ALAMO DOS SANTOS,** Professora de Ensino Fundamental, efetiva, portadora do CI/RG nº 22.202.896-8 SSP/SP, referente ao quinquênio de 05 de julho de 2014 a 04 de julho de 2019, conforme artigo 88, da Lei Municipal nº 1.006/90 e de acordo com o Processo Administrativo nº 002677/2023, a serem gozadas de 22 de março de 2023 a 20 de abril de 2023, retornando suas atividades normais em 21 de abril de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 230/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 90 (noventa) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora

SANDRA PRANDINI, Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 13.094.368-X, a contar de 18 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 002832/2022, devendo retornar as suas atividades normais em 19 de maio de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 231/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR a Senhora **ALESSANDRA BEZERRA DE BRITO,** portadora do CI/RG nº 24.240188-0 SSP/SP, para ocupar e exercer o cargo de Odontóloga, nível XIX, em caráter efetivo, tendo em vista sua aprovação em Concurso Público referente ao Edital nº 001/2016, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 22 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 22 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 232/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - EXONERAR a pedido, o Senhor **ALDO SILVA CAVALCANTI,** portador do RG nº 14.754.392-7 SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, dos serviços que presta a esta Municipalidade na Função de Confiança de Inspetor Chefe de Equipe do Canil.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 233/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – NOMEAR o Senhor **MATHEUS RODRIGO COSTA DE OLIVEIRA,** portador do RG nº 23.363.770-9 SSP/SP, Guarda Municipal, efetivo, para ocupar e exercer a Função de Confiança como Inspetor Chefe de Equipe Noturno, de acordo com o Art. 12 § 1º do Estatuto da Guarda Municipal de Louveira, a partir de 16 de março de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 234/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Doença para tratamento de saúde, à servidora Senhora **MARTA JANETE DA SILVA,** Professora de Ensino Básico, efetiva, portadora do RG nº 13.457.375-4 SSP/SP, a contar de 02 de março de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 001654/2023, devendo retornar as suas atividades normais em 01 de julho de 2023.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 23 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 23 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 235/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **MICHELE**

REGIANE MARTINS FURZATTO, portadora do CI/RG nº 40.504.109-3 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Auxiliar de Desenvolvimento do Ensino Básico, nível I, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 236/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – EXONERAR a pedido, a Senhora **FERNANDA NOGUEIRA PINTO BARBOSA,** portadora do CI/RG nº 32.954.632-6 SSP/SP, dos serviços que presta a esta Municipalidade no cargo de Nutricionista, nível XVII, em caráter efetivo, a partir da presente data.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 24 DE MARÇO DE 2023
ESTANISLAU STECK
PREFEITO MUNICIPAL
Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.
MARCELO SILVA SOUZA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 237/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os senhores abaixo para integrar a **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, destinada a processar e julgar chamamentos públicos para a celebração de parcerias com as Organizações da Sociedade Civil, instituída pela Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014 e regulamentada pelo Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

A. CORPO FIXO.

Representantes da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação Social:
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Silva de Araújo
Representantes da Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos:
Titular: Ricardo Tonato Serpa
Suplente: Joel Bonetto
Representantes da Secretaria Municipal de Finanças e Economia:
Titular: Arthur Gabriel de Siqueira Mazzucato
Suplente: George Mundim Da Mota Brandão
Representantes da Secretaria Municipal de Administração:
Titular: Thaisa Laiara Fernandes de Azevedo Moraes
Suplente: Layner Takahana

B. CORPO VARIÁVEL - DE ACORDO COM A SECRETARIA GESTORA DA PARCERIA A SER CELEBRADA.

Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico:
1º Titular: Frederico Augusto Ferraz Pasti
2º Titular: Zuleica do Nascimento Felix
1º Suplente: Iara Lopes Ormonde
2º Suplente: Nadine Caum Reis
Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
1º Titular: Gisele Maria Rodrigues de Oliveira Câmara
2º Titular: Larissa Yassue Fukuda
1º Suplente: Rodrigo dos Reis Gandia
2º Suplente: Regina Nunes da Ponte
Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
1º Titular: Nadir Vaz Andrade Bettiol
2º Titular: Aline Guiraldelo de Sousa
Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
1º Titular: Carlos Eduardo de Almeida
2º Titular: Marcela Filippi Steck
1º Suplente: Letícia Azevedo de Lucca
2º Suplente: Diego Campos Ferro
Representantes da Secretaria Municipal de Cultura e Eventos:
1º Titular: Tainan Franco
2º Titular: Lourival de Barros Santos
1º Suplente: Luís Fernando Martins Cruz
2º Suplente: Hildelena Luiz Gall
Representantes da Secretaria Municipal de Gestão Ambiental:
1º Titular: Tatiana Fidelis Correa da Silva
2º Titular: Anderson Ferreira Pereira
1º Suplente: Mauricio Tomazela
2º Suplente: Geovana Perini
Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:
1º Titular: Marcio Teruo Takayama
2º Titular: Richard Diego Felix do Amaral
1º Suplente: Luís Felipe Bevegnu
2º Suplente: Adalto Miqueleto

II - DESIGNAR, os senhores abaixo para a função de Presidente da Comissão de Seleção, a fim de assinar os resultados de recursos, as homologações e demais atos inerentes à função.

Presidente da Comissão Seleção
Titular: Amanda Paltranieri
Suplente: Patrícia Silva de Araújo

III – A presente Portaria tem validade de dois anos.

IV - A qualquer momento, a Comissão poderá solicitar a nomeação de outros representantes do Poder Executivo, os quais deverão ser indicados pelo respectivo gestor e nomeados por Portaria do Prefeito Municipal, na forma do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

V – O membro da Comissão de Seleção deverá se declarar impedido de atuar em determinado processo quando decorrer de algum dos impedimentos relacionados no art. 24 do Decreto Municipal nº 4.786 de 21 de dezembro de 2016.

VI – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 24 DE MARÇO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 24 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N.º 238/2023

ESTANISLAU STECK, PREFEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

I – PRORROGAR por mais 27 (vinte e sete) dias a Licença Doença para tratamento de saúde, à Servidora Senhora **IZABEL DE FATIMA CURI,** Monitora de Ensino Básico, efetiva, portadora do CI/RG nº 14.312.507-2, a contar de 27 de fevereiro de 2023, de acordo com o artigo 3º, inciso I, da Lei Municipal nº 2659/2020 e conforme Processo Administrativo nº 005342/2020, devendo retornar as suas atividades normais em 26 de março de 2023.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 27 DE MARÇO DE 2023

ESTANISLAU STECK

PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Secretaria de Administração, em 27 de março de 2023.

MARCELO SILVA SOUZA

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Outros Atos

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
03	FUNDO DE PREVIDÊNCIA														
0301	FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE LO														
030101	Fundo de Previdência do Município de Louveira														
04.061.0072.2116	PRECATORIOS JUDICIAIS														
3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3	1.221	100.000,00		100.000,00	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26			
31909120	DEPÓSITOS JUDICIAIS						3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26			
3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	3	1.222	100.000,00		100.000,00									
TOTAL DA	04.061.0072.2116			200.000,00		200.000,00	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26	3.419,26			
04.122.0072.2387	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRA														
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA	3	1.223	860.000,00		860.000,00	62.054,59	124.867,95	62.054,59	124.867,95	62.054,59	124.867,95			
31901101	VENCIMENTOS E SALÁRIOS						62.054,59	124.867,95	62.054,59	124.867,95	62.054,59	124.867,95			
3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3	1.224	30.000,00		30.000,00									
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3	1.225	50.000,00		50.000,00									
3.3.90.35.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	3	1.226	180.000,00		180.000,00		99.426,64	11.039,93	22.079,86	11.039,93	22.079,86	77.346,78		
33903501	ASSESSORIA E CONSULTORIA T							99.426,64	11.039,93	22.079,86	11.039,93	22.079,86	77.346,78		
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA J	3	1.227	150.000,00		150.000,00									
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	3	1.228	150.000,00		150.000,00		7.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	6.600,00		
33904016	LOCAÇÃO DE SOFTWARE							7.200,00	600,00	600,00	600,00	600,00	6.600,00		
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	3	1.229	20.000,00		20.000,00									
TOTAL DA	04.122.0072.2387			1.440.000,00		1.440.000,00	62.054,59	231.494,59	73.694,52	147.547,81	73.694,52	147.547,81	83.946,78		
09.272.0066.2226	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS-GRUPO PREV														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.230	8.400.000,00		8.400.000,00	570.752,95	1.141.505,90	570.752,95	1.141.505,90	570.752,95	1.141.505,90			
31900199	OUTRAS APOSENTADORIAS						570.752,95	1.141.505,90	570.752,95	1.141.505,90	570.752,95	1.141.505,90			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3	1.231	1.210.000,00		1.210.000,00	84.886,86	169.773,72	84.886,86	169.773,72	84.886,86	169.773,72			
31900399	OUTRAS PENSÕES						84.886,86	169.773,72	84.886,86	169.773,72	84.886,86	169.773,72			
TOTAL DA	09.272.0066.2226			9.610.000,00		9.610.000,00	655.639,81	1.311.279,62	655.639,81	1.311.279,62	655.639,81	1.311.279,62			
09.272.0066.2227	INDENIZACOES E RESTITUICOES-GRUPO PREV														
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	1.232	50.000,00		50.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2227			50.000,00		50.000,00									
09.272.0066.2228	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIARIA - GRUPO PR														

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.233	100.000,00		100.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2228			100.000,00		100.000,00									
09.272.0066.2229	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS - GRUPO FIN														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.234	19.500.000,00		19.500.000,00	1.346.836,76	2.667.399,80	1.346.836,76	2.667.399,80	1.346.836,76	2.667.399,80			
	31900199 OUTRAS APOSENTADORIAS						1.346.836,76	2.667.399,80	1.346.836,76	2.667.399,80	1.346.836,76	2.667.399,80			
3.1.90.03.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	3	1.235	2.700.000,00		2.700.000,00	195.516,67	380.310,52	195.516,67	380.310,52	195.516,67	380.310,52			
	31900399 OUTRAS PENSÕES						195.516,67	380.310,52	195.516,67	380.310,52	195.516,67	380.310,52			
TOTAL DA	09.272.0066.2229			22.200.000,00		22.200.000,00	1.542.353,43	3.047.710,32	1.542.353,43	3.047.710,32	1.542.353,43	3.047.710,32			
09.272.0066.2230	INDENIZACOES E RESTITUICOES - GRUPO FIN														
3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3	1.236	50.000,00		50.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2230			50.000,00		50.000,00									
09.272.0066.2283	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - GRUPO F														
3.1.90.01.00	APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E	3	1.237	150.000,00		150.000,00									
TOTAL DA	09.272.0066.2283			150.000,00		150.000,00									
99.997.0042.0997	RESERVA PREVIDENCIARIA														
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3	1.238	13.923.000,00		13.923.000,00									
TOTAL DA	99.997.0042.0997			13.923.000,00		13.923.000,00									
TOTAL DA UNIDADE EXECUTORA: 030101				47.723.000,00		47.723.000,00	2.263.467,09	4.593.903,79	2.275.107,02	4.509.957,01	2.275.107,02	4.509.957,01	83.946,78		
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301				47.723.000,00		47.723.000,00	2.263.467,09	4.593.903,79	2.275.107,02	4.509.957,01	2.275.107,02	4.509.957,01	83.946,78		
TOTAL DO ORGÃO: 03				47.723.000,00		47.723.000,00	2.263.467,09	4.593.903,79	2.275.107,02	4.509.957,01	2.275.107,02	4.509.957,01	83.946,78		
TOTAL DO ORÇAMENTÁRIO				47.723.000,00		47.723.000,00	2.263.467,09	4.593.903,79	2.275.107,02	4.509.957,01	2.275.107,02	4.509.957,01	83.946,78		

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
2022		RP 2022 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA		1.200,00
120055		PENSÃO ALIMENTÍCIA S/LIQ - FPML - GRUPO FINANCEIRO	2.113,05	2.113,05
130059		Imposto de Renda - FPML - GRUPO FINANCEIRO	179.847,40	179.847,40
130060		Imposto de Renda - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	48.599,92	48.599,92
160063		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	200,00	200,00
160064		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	125,00	125,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

Despesas ExtraOrçamentárias:

Ficha	Cod. Contábil	Especificação	Pago Mês	Pago Ano
160066		icipais Ativos e Inativos do Louveira - Previdenciário-	76,45	76,45
180057		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO FINANCEIRO	64.997,78	64.997,78
180058		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	30.154,77	30.154,77
180060		Empréstimo Santander - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	48,00	48,00
180061		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO FINANCEIRO	1.333,78	1.333,78
180062		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	580,60	580,60
180065		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	9.590,27	18.663,20
180067		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO FINANCEIRO	12.413,24	24.826,48
190053		A.L.F.P. - FPML - GRUPO FINANCEIRO	92.433,43	92.433,43
190054		A.L.F.P. - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	18.574,57	18.574,57
190076		Compensação conf artigo 2 da LM 1306/98	62.813,36	62.813,36
		Total do Grupo Contábil -	**523.901,62**	**546.587,79**
TOTAL DO EXTRAORÇAMENTÁRIO			**523.901,62**	**546.587,79**

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

INFORMAÇÕES DO BOLETIM CAIXA E BANCOS

Tipo da Conta e Descrição da Conta	Saldo
CAIXA	**0,00**
0014 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00
0026 - CAIXA ECONÔNICA FEDERAL	0,00
0033 - BANCO BRADESCO S/A	0,00
0045 - BANCO ITAÚ S/A	0,00
0047 - BANCO DO BRASIL S/A	0,00
0048 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
0050 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
0051 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00
FUNDO DE PREVIDÊNCIA	**423.944.912,74**
0154 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,00
0155 - CAIXA FI BRASIL IMA GERAL TP RF LP	0,00
0156 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA GERAL EX-C TITULO	0,00
0254 - CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	4.174.557,87
0255 - CAIXA FI BRASIL TITULOS PUBLICOS RF LP	29.274.776,08
0256 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IRF-M1 TITULOS PUBLIC	11.584.533,88
0354 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RF	0,00
0355 - CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS RF	0,00
0356 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL	29.976.406,12
0454 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF L	0,00
0455 - CAIXA FI BRASIL IDKA IPCA 2A TITULOS PUBLICOS RF L	1.765.704,50
0456 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA FLUXO	0,00
0554 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	0,00
0555 - CAIXA FI BRASIL IMA-B 5 TITULOS PUBLICOS RF LP	3.154.387,91
0556 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IMA-B 5 LONGO PRAZO	4.266.553,04
0654 - CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	0,00
0655 - CAIXA FIC ALOCAÇÃO MACRO MULTIMERCADO LP	0,00
0656 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA IDKA 2 TITULOS PUBLIC	2.256.372,74
0754 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA RF	0,00
0755 - CAIXA FIC BRASIL GESTÃO ESTRATEGICA RF	0,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total

0856 - BB PREVIDENCIARIO RENDA FIXA PERFIL	1.198.025,50
0900 - SAFRA SOBERANO REGIME PRÓRPIO FIC FI RENDA FIXA DI	10.620.834,83
0901 - NTNB-MAI/2045	76.302.672,79
0902 - NTNB-MAI/2035	41.683.209,41
0903 - NTNB-AGO/2040	52.892.181,71
0904 - WESTERN ASSET RENDA FIXA ATIVO FI	994.287,07
0905 - TREND POS FIXADO FIC FIRF SIMPLES	0,00
0906 - SAFRA CAP PROT BOLSA AMERICA FIM	5.878.626,24
0907 - NTN-B-AGO/2030	20.137.858,39
0908 - BB PREV.RF RET.TOTAL	0,00
0909 - NTNB-MAI/2035 - 1	15.376.540,67
2049 - Banco Itau S/A D.I.	9.718.478,95
2053 - Bradesco D.I.	66.472.110,68
2149 - ITAU INFLATION 5 RENDA FIXA FI	0,00
2153 - BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA-B 5	29.102.165,35
2249 - ITAU INSTITUCIONAL RENDA FIXA PRE LP FICFI	0,00
2253 - BRADESCO FI RF IRF-M 1 TITULOS PUBLICOS	0,00
2349 - ITAU SOBERANO RENDA FIXA IRFM 1 FI	1.485.688,50
2353 - BRADESCO FI RF MAXI PODER PUBLICO	0,00
2449 - ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINAMICA RF FICFI	0,00
2453 - BRADESCO INSTITUCIONAL FIC FI RF IMA GERAL	5.628.940,51
MOVIMENTO	**11,00**
0049 - BANCO ITAU S/A MOV.	0,00
0052 - BANCO DO BRADESCO S/A MOV.	0,00
0054 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOV.	0,00
0055 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL MOV.	11,00
0056 - BANCO DO BRASIL S/A MOV.	0,00
0058 - BANCO DO BRASIL S/A MOV - ADM	0,00
0059 - BANCO SAFRA S/A MOV	0,00
0060 - BANCO XP INVESTIMENTOS S/A MOV.	0,00
RETENÇÕES	**0,00**
3060 - BANCO RETENÇÕES	0,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete Analítico da Despesa do Mês de Fevereiro de 2023

03-FUNDO DE PREVIDÊNCIA

Orgão	Especificação	Fonte	Ficha	Dotação Inicial	Alteração	Dotação Total	Empenhos Mês	Empenhos Total	Liquidado Mês	Liquidado Total	Pgtos. Mês	Pgtos. Total	Emp. a Pagar	Devolvido Mês	Devol. Total
Total:														**423.944.923,74**	
TOTAL GERAL								**826.743.932,38**				**429.001.468,54**			

RESUMO DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA

Descrição	Valor
Saldo Bancário	423.944.923,74
Restos a Pagar Processados	0,00
Restos a Pagar não Processados	0,00
Valores em Caução	0,00
Consignações	0,00
Empenhos a Pagar Processados	0,00
Empenhos a Pagar não Processados	(83.946,78)
Saldo a Empenhar	(43.119.096,21)
(-) Superavit Financeiro 2022 utilizado	0,00
Saldo Bancário Disponivel	**380.741.880,75**

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louv

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	1.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes**		17.676.000,00	2.945.982,00	3.401.251,73	3.890.784,55	(2.824,94)	3.887.959,61	7.289.211,34	10.386.788,66
	1.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria**									
	1.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições**		17.361.000,00	2.893.484,00	2.909.974,02	1.284.735,95		1.284.735,95	4.194.709,97	13.166.290,03
	1.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais		17.361.000,00	2.893.484,00	2.909.974,02	1.284.735,95		1.284.735,95	4.194.709,97	13.166.290,03
	1.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social		17.357.000,00	2.892.820,00	2.909.974,02	1.284.735,95		1.284.735,95	4.194.709,97	13.162.290,03
	1.2.1.5.01.0.0.00	Contribuição do Servidor Civil		17.357.000,00	2.892.820,00	2.909.974,02	1.284.735,95		1.284.735,95	4.194.709,97	13.162.290,03
	1.2.1.5.01.1.0.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo		16.545.000,00	2.757.498,00	2.856.908,73	1.229.848,54		1.229.848,54	4.086.757,27	12.458.242,73
	1.2.1.5.01.1.1.00	Contribuição do Servidor Civil Ativo - Principal									
1	1.2.1.5.01.1.1.01	Contribuição de Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	2.200.000,00	366.666,00	163.348,49	146.833,99		146.833,99	310.182,48	1.889.817,52
2	1.2.1.5.01.1.1.02	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	13.800.000,00	2.300.000,00	2.693.560,24	1.049.063,54		1.049.063,54	3.742.623,78	10.057.376,22
4	1.2.1.5.01.1.1.04	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	460.000,00	76.666,00		29.912,89		29.912,89	29.912,89	430.087,11
5	1.2.1.5.01.1.1.05	Contribuição do Servidor Ativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	85.000,00	14.166,00		4.038,12		4.038,12	4.038,12	80.961,88
	1.2.1.5.01.2.0.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo		752.500,00	125.412,00	50.339,29	51.099,22		51.099,22	101.438,51	651.061,49
	1.2.1.5.01.2.1.00	Contribuição do Servidor Civil Inativo - Principal									
6	1.2.1.5.01.2.1.01	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	600.000,00	100.000,00	42.917,61	43.677,54		43.677,54	86.595,15	513.404,85
7	1.2.1.5.01.2.1.02	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	110.000,00	18.332,00	5.455,80	5.455,80		5.455,80	10.911,60	99.088,40
8	1.2.1.5.01.2.1.03	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	35.000,00	5.832,00	1.965,88	1.965,88		1.965,88	3.931,76	31.068,24
9	1.2.1.5.01.2.1.04	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	5.500,00	916,00						5.500,00
10	1.2.1.5.01.2.1.05	Contribuição de Servidor Inativo para o Regime Proprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
	1.2.1.5.01.3.0.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas		59.500,00	9.910,00	2.726,00	3.788,19		3.788,19	6.514,19	52.985,81
	1.2.1.5.01.3.1.00	Contribuição do Servidor Civil - Pensionistas - Principal									
11	1.2.1.5.01.3.1.01	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro PML	03.11000	35.000,00	5.832,00	1.305,43	2.367,62		2.367,62	3.673,05	31.326,95
12	1.2.1.5.01.3.1.02	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario PML	03.11000	6.500,00	1.082,00	297,28	297,28		297,28	594,56	5.905,44
13	1.2.1.5.01.3.1.03	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	14.000,00	2.332,00	1.123,29	1.123,29		1.123,29	2.246,58	11.753,42

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
14	1.2.1.5.01.3.1.04	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
15	1.2.1.5.01.3.1.05	Contribuição de Pensinista para o Regime Prorprio de Previdencia - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
	1.2.1.9.00.0.0.00	Outras Contribuições Sociais		4.000,00	664,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.0.0.00	Demais Contribuições Sociais		4.000,00	664,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.1.0.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB		4.000,00	664,00						4.000,00
	1.2.1.9.99.1.1.00	Demais Contribuições Sociais Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Principal									
16	1.2.1.9.99.1.1.01	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Financeiro	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
17	1.2.1.9.99.1.1.02	Outras Contribuições Previdenciarias - Grupo Previdenciario	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
	1.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial**		48.000,00	8.000,00		2.278.465,82		2.278.465,82	2.278.465,82	(2.230.465,82)
	1.3.2.0.00.0.0.00	Valores Mobiliários		48.000,00	8.000,00		2.278.465,82		2.278.465,82	2.278.465,82	(2.230.465,82)
	1.3.2.1.00.0.0.00	Juros e Correções Monetárias		48.000,00	8.000,00		2.278.465,82		2.278.465,82	2.278.465,82	(2.230.465,82)
	1.3.2.1.04.0.0.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS		48.000,00	8.000,00		2.278.465,82		2.278.465,82	2.278.465,82	(2.230.465,82)
	1.3.2.1.04.0.1.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal									
18	1.3.2.1.04.0.1.01	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Financeiro	03.11000	24.000,00	4.000,00						24.000,00
19	1.3.2.1.04.0.1.02	Remun. Investimentos RPP do servidor em Renda Fixa - Grupo Previdenciario	03.11000	24.000,00	4.000,00		2.278.465,82		2.278.465,82	2.278.465,82	(2.254.465,82)
	1.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária**									
	1.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial**									
	1.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços**									
	1.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes**									
	1.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes**		267.000,00	44.498,00	491.277,71	327.582,78	(2.824,94)	324.757,84	816.035,55	(549.035,55)
	1.9.2.0.00.0.0.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		10.000,00	1.666,00						10.000,00
	1.9.2.2.00.0.0.00	Restituições		10.000,00	1.666,00						10.000,00
	1.9.2.2.99.0.0.00	Outras Restituições		10.000,00	1.666,00						10.000,00
	1.9.2.2.99.0.1.00	Outras Restituições - Principal		10.000,00	1.666,00						10.000,00
20	1.9.2.2.99.0.1.01	Outras Restituições - Principal	03.11000	10.000,00	1.666,00						10.000,00
	1.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes		257.000,00	42.832,00	491.277,71	327.582,78	(2.824,94)	324.757,84	816.035,55	(559.035,55)
	1.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes		257.000,00	42.832,00	491.277,71	327.582,78	(2.824,94)	324.757,84	816.035,55	(559.035,55)

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	1.9.9.9.03.0.0.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot		257.000,00	42.832,00	491.277,71	327.582,78	(2.824,94)	324.757,84	816.035,55	(559.035,55)
	1.9.9.9.03.0.1.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Prot									
21	1.9.9.9.03.0.1.01	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Financeiro	03.11000	221.000,00	36.832,00	491.277,71	321.932,90	(2.824,94)	319.107,96	810.385,67	(589.385,67)
22	1.9.9.9.03.0.1.02	Compensação Prev. entre Regime Geral e Regime PPS - Grupo Previdenciairo	03.11000	36.000,00	6.000,00		5.649,88		5.649,88	5.649,88	30.350,12
	2.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital**									
	2.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito**									
	2.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens**									
	2.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos**									
	2.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital**									
	2.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital**									
	7.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas Correntes - Intra OFSS**		30.047.000,00	5.007.826,00	284.334,44	1.674.202,22		1.674.202,22	1.958.536,66	28.088.463,34
	7.1.0.0.00.0.0.00	**Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria - Intra OFSS**									
	7.2.0.0.00.0.0.00	**Contribuições - Intra OFSS**		23.047.000,00	3.841.160,00	284.334,44	1.674.202,22		1.674.202,22	1.958.536,66	21.088.463,34
	7.2.1.0.00.0.0.00	Contribuições Sociais - Intra OFSS		23.047.000,00	3.841.160,00	284.334,44	1.674.202,22		1.674.202,22	1.958.536,66	21.088.463,34
	7.2.1.5.00.0.0.00	Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema de Proteção Social - Intra OFSS		23.047.000,00	3.841.160,00	284.334,44	1.674.202,22		1.674.202,22	1.958.536,66	21.088.463,34
	7.2.1.5.02.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS		21.706.000,00	3.617.666,00	213.169,63	1.604.951,99		1.604.951,99	1.818.121,62	19.887.878,38
	7.2.1.5.02.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Intra OFSS		21.706.000,00	3.617.666,00	213.169,63	1.604.951,99		1.604.951,99	1.818.121,62	19.887.878,38
	7.2.1.5.02.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal - Intra OFSS									
23	7.2.1.5.02.1.1.01	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	3.000.000,00	500.000,00	213.169,63	191.618,38		191.618,38	404.788,01	2.595.211,99
24	7.2.1.5.02.1.1.02	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	18.000.000,00	3.000.000,00		1.369.027,58		1.369.027,58	1.369.027,58	16.630.972,42
26	7.2.1.5.02.1.1.04	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	600.000,00	100.000,00		39.036,29		39.036,29	39.036,29	560.963,71
27	7.2.1.5.02.1.1.05	Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	106.000,00	17.666,00		5.269,74		5.269,74	5.269,74	100.730,26
	7.2.1.5.50.0.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas - Intra OFSS		1.341.000,00	223.494,00	71.164,81	69.250,23		69.250,23	140.415,04	1.200.584,96
	7.2.1.5.50.1.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Intra OFSS		1.242.000,00	206.998,00	67.723,27	65.692,80		65.692,80	133.416,07	1.108.583,93
	7.2.1.5.50.1.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo - Principal - Intra OFSS									

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
28	7.2.1.5.50.1.1.01	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	996.500,00	166.082,00	57.920,27	56.007,50		56.007,50	113.927,77	882.572,23
29	7.2.1.5.50.1.1.02	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	180.000,00	30.000,00	7.083,96	7.119,82		7.119,82	14.203,78	165.796,22
30	7.2.1.5.50.1.1.03	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	55.000,00	9.166,00	2.719,04	2.565,48		2.565,48	5.284,52	49.715,48
31	7.2.1.5.50.1.1.04	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	7.500,00	1.250,00						7.500,00
32	7.2.1.5.50.1.1.05	Contribuição Patronal Inativo Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	3.000,00	500,00						3.000,00
	7.2.1.5.50.2.0.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Intra OFSS		99.000,00	16.496,00	3.441,54	3.557,43		3.557,43	6.998,97	92.001,03
	7.2.1.5.50.2.1.00	Contribuição Patronal - Servidor Civil - Pensionistas - Principal - Intra OFSS									
33	7.2.1.5.50.2.1.01	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro PML	03.11000	60.000,00	10.000,00	1.691,47	1.703,59		1.703,59	3.395,06	56.604,94
34	7.2.1.5.50.2.1.02	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario PML	03.11000	12.000,00	2.000,00	366,24	387,95		387,95	754,19	11.245,81
35	7.2.1.5.50.2.1.03	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Financeiro CAMARA	03.11000	23.000,00	3.832,00	1.383,83	1.465,89		1.465,89	2.849,72	20.150,28
36	7.2.1.5.50.2.1.04	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario CAMARA	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
37	7.2.1.5.50.2.1.05	Contribuição Patronal - Pensionista Civil - Intra Orçamentario - Grupo Previdenciario FUNHAB	03.11000	2.000,00	332,00						2.000,00
	7.3.0.0.00.0.0.00	**Receita Patrimonial - Intra OFSS**									
	7.4.0.0.00.0.0.00	**Receita Agropecuária - Intra OFSS**									
	7.5.0.0.00.0.0.00	**Receita Industrial - Intra OFSS**									
	7.6.0.0.00.0.0.00	**Receita de Serviços - Intra OFSS**									
	7.7.0.0.00.0.0.00	**Transferências Correntes - Intra OFSS**									
	7.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas Correntes - Intra OFSS**		7.000.000,00	1.166.666,00						7.000.000,00
	7.9.9.0.00.0.0.00	Demais Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	1.166.666,00						7.000.000,00
	7.9.9.9.00.0.0.00	Outras Receitas Correntes - Intra OFSS		7.000.000,00	1.166.666,00						7.000.000,00
	7.9.9.9.01.0.0.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema		7.000.000,00	1.166.666,00						7.000.000,00
38	7.9.9.9.01.0.1.00	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do Regimes Próprios de Previdência e Sistema	03.11000	7.000.000,00	1.166.666,00						7.000.000,00
	8.0.0.0.00.0.0.00	**Receitas de Capital - Intra OFSS**									
	8.1.0.0.00.0.0.00	**Operações de Crédito - Intra OFSS**									
	8.2.0.0.00.0.0.00	**Alienação de Bens - Intra OFSS**									

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Ficha	Código	Especificacao	Fonte Rec.	Orçado	Programado	Arrecadação					A Arrecadar
						Anterior	Período	Cancelada	Período	Total	
	8.3.0.0.00.0.0.00	**Amortização de Empréstimos - Intra OFSS**									
	8.4.0.0.00.0.0.00	**Transferências de Capital - Intra OFSS**									
	8.9.0.0.00.0.0.00	**Outras Receitas de Capital - Intra OFSS**									
	9.0.0.0.00.0.0.00	**® DEDUÇÕES DE RECEITAS**									
	9.1.0.0.00.0.0.00	**® RENÚNCIA**									
	9.2.0.0.00.0.0.00	**® RESTITUIÇÕES**									
	9.3.0.0.00.0.0.00	**® DESCONTOS CONCEDIDOS**									
	9.5.0.0.00.0.0.00	**® FUNDEB**									
	9.6.0.0.00.0.0.00	**® COMPENSAÇÕES**									
	9.8.0.0.00.0.0.00	**® RETIFICAÇÕES**									
	9.9.0.0.00.0.0.00	**® OUTRAS DEDUÇÕES**									
		TOTAL ORÇAMENTÁRIO		47.723.000,00	7.953.808,00	3.685.586,17	5.564.986,77	(2.824,94)	5.562.161,83	9.247.748,00	38.475.252,00

Código	Especificação	Orçado	Programado	Anterior	No Mês/Bim	Cancelada	Tot. Mês/Bim	Total	A Arrecadar
1 - Receitas Correntes		17.676.000,00	2.945.982,00	3.401.251,73	3.890.784,55	(2.824,94)	3.887.959,61	7.289.211,34	10.386.788,66
2 - Receitas de Capital									
7 - Receitas Correntes Intra		30.047.000,00	5.007.826,00	284.334,44	1.674.202,22	0,00	1.674.202,22	1.958.536,66	28.088.463,34
8 - Receitas de Capital Intra									
9 - Deduções de Receitas									
		47.723.000,00	7.953.808,00	3.685.586,17	5.564.986,77	(2.824,94)	5.562.161,83	9.247.748,00	38.475.252,00

Fundo de Previdência do Município de Louveira

Contab - Sistema de Contabilidade Pública

Balancete da Receita do Mês de Fevereiro de 2023

Filtros:Todas as fontes de Recursos

Receitas ExtraOrçamentárias

Ficha	Código	Especificacao	Saldo Anterior	Arr. No Mês	Anul. No Mes	Total Mês	Saldo Atual
190053		A.L.F.P. - FPML - GRUPO FINANCEIRO	92.433,43	90.814,07	0,00	90.814,07	183.247,50
190054		A.L.F.P. - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	18.574,57	18.574,57	0,00	18.574,57	37.149,14
180067		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO FINANCEIRO	12.413,24	12.806,85	0,00	12.806,85	25.220,09
180065		Caixa Econômica Federal - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	9.590,27	9.590,27	0,00	9.590,27	19.180,54
190076		Compensação conf artigo 2 da LM 1306/98	62.813,36	62.054,59	0,00	62.054,59	124.867,95
180057		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO FINANCEIRO	64.997,78	70.518,73	0,00	70.518,73	135.516,51
180058		Empréstimo Bradesco - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	30.154,77	31.034,19	0,00	31.034,19	61.188,96
180061		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO FINANCEIRO	1.333,78	1.333,78	0,00	1.333,78	2.667,56
180062		Empréstimo Brasil - FPML - GRUPO PREVIDENCIARIO	580,60	580,60	0,00	580,60	1.161,20
180060		Empréstimo Santander - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	48,00	48,00	0,00	48,00	96,00
130059		Imposto de Renda - FPML - GRUPO FINANCEIRO	179.847,40	186.374,04	0,00	186.374,04	366.221,44
130060		Imposto de Renda - FPML - GRUPO PREVIDENCIÁRIO	48.599,92	48.599,92	0,00	48.599,92	97.199,84
120055		PENSÃO ALIMENTÍCIA S/LIQ - FPML - GRUPO FINANCEIRO	2.113,05	2.113,05	0,00	2.113,05	4.226,10
160063		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	200,00	200,00	0,00	200,00	400,00
160064		Sindicato dos Trabalhadores e Autarquias	125,00	125,00	0,00	125,00	250,00
160066		icipais Ativos e Inativos do Louveira - Previdenciário-	76,45	76,45	0,00	76,45	152,90
		Total Grupo Contábil -	**523.901,62**	**534.844,11**	**0,00**	**534.844,11**	**1.058.745,73**
		TOTAL EXTRAORÇAMENTARIO	**523.901,62**	**534.844,11**	**0,00**	**534.844,11**	**1.058.745,73**

TOTAL GERAL	**6.097.005,94**	**10.306.493,73**

Anderson Ricardo Finamore
Gestor do Fundo Previdência de Louveira

Claudio A. Alvarenga
Contador
CRC 1MG089675/O-0

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

Lei n.º 2605/2018

BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2.023.

RECEITA			DESPESA		
DISCRIMINAÇÃO	RECEITAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO	DISCRIMINAÇÃO	DESPESAS DO MÊS	ACUMULADO DO ANO
RECEITAS DO FUNDO			**DESPESAS CORRENTES**		
CONTRIBUIÇÕES			**DESPESAS DE CUSTEIO**		
GRUPO FINANCEIRO			**GRUPO FINANCEIRO**		
Ativos	146.833,99	310.182,48	Aposentados	1.346.836,76	2.667.399,80
Aposentados, Afastados e Pensionistas	49.134,33	96.446,54	Pensionistas	195.516,67	380.310,52
Parcelamentos	-	-		-	-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	**GRUPO PREVIDENCIARIO**		-
Ativos	1.083.014,55	2.251.587,50	Aposentados	570.752,95	1.141.505,90
Aposentados, Afastados e Pensionistas	5.753,08	11.506,16	Pensionistas	84.886,86	169.773,72
Parcelamentos	-	-		-	-
BENEFÍCIOS DA PREVIDÊNCIA		-	**OUTRAS DESPESAS**		-
GRUPO FINANCEIRO		-	**GRUPO FINANCEIRO**		-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	258.630,58	535.514,82	Tarifa bancária	-	-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	16.179,67	16.179,67	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	Indenizações	-	-
Prefeitura Municipal de Louveira/ Câmara Municipal de Louveira	1.415.571,64	2.948.009,13	**GRUPO PREVIDENCIARIO**		-
Rentabilidade de aplicações financeiras em títulos de renda	2.262.286,15	2.262.286,15	Tarifa bancária	-	-
OUTRAS RECEITAS		-	Outros serviços ou encargos	-	-
GRUPO FINANCEIRO		-	Indenizações	3.419,26	3.419,26
Restituição e Indenização	-	-			-
COMPREV	321.932,90	813.210,61			-
OUTRAS RECEITAS	-	-			-
GRUPO PREVIDENCIARIO		-	**DESPESAS ADMINISTRATIVAS**		-
Restituição e Indenização	-	-	Despesas Administrativas	73.694,52	147.547,81
COMPREV	2.824,94	2.824,94			-
OUTRAS RECEITAS	-	-			-
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTARIA	**5.562.161,83**	**9.247.748,00**	**TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTARIA**	**2.275.107,02**	**4.509.957,01**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO	**364.085,52**	**717.349,20**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO FINANCEIRO**	**353.263,68**	**365.676,92**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIARIO	**108.704,00**	**216.528,58**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA GRUPO PREVIDENCIARIO**	**107.824,58**	**116.897,51**
TOTAL DA RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	**62.054,59**	**124.867,95**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA RESTOS A PAGAR**	**-**	**1.200,00**
TOTAL DA RECEITA GERAL	**6.097.005,94**	**10.306.493,73**	**TOTAL DA DESPESA EXTRA-ORÇAMENTARIA**	**62.813,36**	**62.813,36**
Ganho/Perda com Investimento Grupo Financeiro	25.882,30	**72.439,24**	**TOTAL DA DESPESA GERAL**	**2.799.008,64**	**5.056.544,80**
Ganho/Perda com Investimento Grupo Previdenciario	1.959.903,79	**6.656.367,56**			
TOTAL GANHO/PERDA COM INVESTIMENTO	**1.985.786,09**	**6.728.806,80**			
Saldo do mês anterior	418.661.140,35	411.966.168,01	Saldo para o mês seguinte	423.944.923,74	423.944.923,74
TOTAL GERAL	**426.743.932,38**	**429.001.468,54**	**TOTAL GERAL**	**426.743.932,38**	**429.001.468,54**

Louveira, 10 de Março de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L.

CLAUDIO APDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG - 089675/0-5-S SP

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - DESPESAS - GANHO/PERDA COM INVESTIMENTOS FPML

1.º BIMESTRE DE 2.023.

Receitas	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Contrib. Patronais Ativos GF	203.281,85	204.617,37	200.572,97	201.671,44	195.012,42	190.097,29	190.451,95	192.184,63	197.612,94	413.211,10	191.618,38	188.352,41	**2.568.684,75**
Contrib. Patronais Aposentados GF	41.877,62	42.154,58	44.054,49	47.780,74	50.102,30	50.995,44	51.362,20	50.823,19	53.627,56	108.943,50	56.007,50	56.999,21	**654.728,33**
Contrib. Patronais Pensionistas GF	1.540,48	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	1.498,95	3.818,27	3.190,42	1.703,59	3.089,75	**23.835,16**
Contrib. Patronais Ativos CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Aposentados CAM GF	2.363,69	2.363,69	2.363,69	2.462,90	2.462,90	2.462,90	2.462,90	2.462,90	2.564,11	5.438,08	2.565,48	2.565,48	**32.538,72**
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GF	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	1.383,83	2.767,66	1.465,89	1.465,89	**18.153,91**
Contrib. Patronais Ativos GP	1.163.551,98	1.178.634,80	1.200.123,91	1.254.847,98	1.243.232,05	1.252.790,73	1.257.581,69	1.281.466,75	1.294.775,57	2.805.961,37	1.369.027,58	1.383.377,99	**16.685.372,40**
Contrib. Patronais Aposentados GP	6.107,43	6.107,43	6.107,43	6.380,20	6.380,20	6.380,20	6.380,20	6.380,20	6.658,45	14.167,92	7.119,82	7.119,82	**85.289,30**
Contrib. Patronais Pensionistas GP	366,24	366,24	366,24	366,24	366,24	366,24	366,24	366,24	1.122,34	732,48	387,95	387,95	**5.560,64**
Contrib. Patronais Ativos CAM GP	34.600,09	38.350,26	36.747,38	39.497,38	36.053,50	36.254,72	36.405,21	36.804,13	38.753,34	81.235,67	39.036,29	40.041,45	**493.779,42**
Contrib. Patronais Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Patronais Ativos HABITAÇÃO GP	4.928,50	5.760,85	4.883,27	5.965,90	4.633,48	5.320,70	5.515,11	5.584,75	6.753,30	10.502,83	5.269,74	4.806,94	**69.925,37**
Contrib. Dos Serv Ativos GF	155.771,60	156.794,98	153.695,83	154.537,44	149.434,78	145.668,41	145.940,17	147.267,88	151.427,67	316.636,93	146.833,99	144.331,41	**1.968.341,09**
Contrib. Dos Serv Aposentados GF	32.090,12	32.302,35	33.758,22	36.613,59	38.392,56	39.076,96	39.358,00	38.944,97	41.093,92	83.481,62	42.917,61	43.677,54	**501.707,46**
Contrib. Dos Serv Pensionistas GF	1.180,44	1.148,62	1.148,62	1.148,62	1.148,62	1.148,62	1.148,62	1.148,62	2.925,88	2.444,77	1.305,43	2.367,62	**18.264,48**
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GF	1.811,26	1.811,26	1.811,26	1.887,28	1.887,28	1.887,28	1.887,28	1.887,28	1.964,84	4.167,12	1.965,88	1.965,88	**24.933,90**
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GF	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	1.060,40	2.120,80	1.123,29	1.123,29	**13.910,98**
Contrib. Dos Serv Ativos GP	891.611,01	903.168,85	919.635,73	961.569,28	952.668,21	959.992,93	963.664,01	981.966,65	992.164,93	2.150.162,78	1.049.063,54	1.060.064,20	**12.785.732,12**
Contrib. Dos Serv Aposentados GP	4.680,02	4.680,02	4.680,02	4.889,04	4.889,04	4.889,04	4.889,04	4.889,04	5.102,26	10.856,64	5.455,80	5.455,80	**65.355,76**
Contrib. Dos Serv Pensionistas GP	280,64	280,64	280,64	280,64	280,64	280,64	280,64	280,64	860,02	561,28	297,28	297,28	**4.260,98**
Contrib. Dos Serv Ativos CAM GP	26.513,46	29.387,19	28.158,94	30.266,24	27.627,23	27.781,41	27.896,75	28.202,42	29.696,04	62.249,48	29.912,89	30.683,12	**378.375,17**
Contrib. Dos Serv Aposentados CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Pensionistas CAM GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Contrib. Dos Serv Ativos HABITAÇÃO GP	3.776,64	4.414,45	3.741,98	4.571,57	3.550,57	4.077,17	4.226,14	4.279,50	5.174,94	8.048,15	4.038,12	3.683,48	**53.582,71**
Restituições GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.086,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**1.086,18**
Restituições GP	74,05	296,21	296,21	296,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**962,68**
Outras Receitas PrevidenciariasGF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras Receitas Previdenciarias GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Conpensação Previdenciaria GF	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	15.186,37	31.575,50	488.452,77	321.932,90	**978.638,50**
Conpensação Previdenciaria GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.824,94	2.824,94	**5.649,88**
Total	**2.594.037,72**	**2.631.769,34**	**2.661.556,38**	**2.774.162,24**	**2.737.251,57**	**2.748.600,23**	**2.760.031,88**	**2.804.069,34**	**2.853.726,98**	**6.118.456,10**	**3.448.393,76**	**3.306.614,35**	**37.438.669,89**

fl01

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS - DESPESAS - GANHO/PERDA COM INVESTIMENTOS FPML

1º BIMESTRE DE 2.023.

Ganho/ Perda com Investimentos	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Rentabilidade Financeira GF	327.369,91	170.508,71	112.269,21	34.740,53	16.299,88	103.720,24	93.250,92	94.234,76	38.680,86	61.668,37	46.556,94	42.061,97	**1.141.362,30**
Rentabilidade Financeira GP	5.637.746,44	3.610.932,27	3.281.045,71	2.312.886,49	2.067.225,43	2.884.180,25	3.194.947,03	4.027.626,29	2.548.018,26	3.698.745,63	4.696.463,77	4.222.189,94	**42.182.007,51**
Total	**5.965.116,35**	**3.781.440,98**	**3.393.314,92**	**2.347.627,02**	**2.083.525,31**	**2.987.900,49**	**3.288.197,95**	**4.121.861,05**	**2.586.699,12**	**3.760.414,00**	**4.743.020,71**	**4.264.251,91**	**43.323.369,81**
Total Geral Receita - Ganho/Perda	**8.559.154,07**	**6.413.210,32**	**6.054.871,30**	**5.121.789,26**	**4.820.776,88**	**5.736.500,72**	**6.048.229,83**	**6.925.930,39**	**5.440.426,10**	**9.878.870,10**	**8.191.414,47**	**7.570.866,26**	**80.762.039,70**

Despesas	mar-22	abr-22	mai-22	jun-22	jul-22	ago-22	set-22	out-22	nov-22	dez-22	jan-23	fev-23	Total
	11.º M/A	10.º M/A	9.º M/A	8.º M/A	7.º M/A	6.º M/A	5.º M/A	4.º M/A	3.º M/A	2.º M/A	1.º M/A		
Aposentados GF	1.104.743,57	1.113.346,74	1.135.806,98	1.219.229,43	1.211.326,71	1.223.302,52	1.225.250,32	1.213.481,52	1.231.010,31	2.441.511,20	1.320.563,04	1.346.836,76	**15.786.409,10**
Pensionistas GF	179.174,17	171.859,60	171.859,60	175.683,60	172.909,60	172.909,60	168.564,90	168.564,90	189.418,88	350.620,47	184.793,85	195.516,67	**2.301.875,84**
Outros benef. Previdenciários GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Aposentados GP	461.189,52	464.162,82	469.389,82	513.014,26	494.260,06	507.004,31	506.572,03	506.572,03	511.161,43	1.003.361,05	570.752,95	570.752,95	**6.578.193,23**
Pensionistas GP	76.328,21	72.828,09	72.828,09	73.890,76	72.889,09	72.889,09	72.889,09	72.889,09	100.243,53	155.217,49	84.886,86	84.886,86	**1.012.666,25**
Outros benef. Previdenciários GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98 GP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
Outras despesas Conf art 2 LM1306/98	53.469,92	52.908,68	52.712,58	53.751,67	52.863,20	52.935,20	53.132,68	53.060,68	56.652,90	112.120,48	62.813,36	62.054,59	**718.475,94**
Despesas Adm + Restos a pagar	5.100,00	5.100,00	5.100,00	5.100,00	11.100,00	5.100,00	8.263,35	6.939,93	10.927,05	12.239,93	12.239,93	11.639,93	**98.850,12**
Total	**1.880.005,39**	**1.880.205,93**	**1.907.697,07**	**2.040.669,72**	**2.015.348,66**	**2.034.140,72**	**2.034.672,37**	**2.021.508,15**	**2.099.414,10**	**4.075.070,62**	**2.236.049,99**	**2.271.687,76**	**26.496.470,48**

fl02

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 10 DE MARÇO DE 2.023.

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIARIO - FPML

Ente da Federação: Prefeitura Municipal de Louveira **UF:** SP
CNPJ: 46.363.933/0001-44

Etapa 01

Dados do Ente

Endereço	RUA CATHARINA CALSSAVARA CALDANA - 451
Complemento	VILA CALDANA
Bairro	LEITÃO
CEP	13290-000
Telefone	019 38789700
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal do Ente

Nome	ESTANISLAU STECK
Cargo	PREFEITO
Complemento do Cargo	
Data de Início da Gestão	01/01/2021
Telefone	019 38789700
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 02

Dados da Unidade Gestora
(como fundos, institutos ou caixas de previdencia)

Nome	FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICIPIO DE LOUVEIRA
CNPJ	46363933/0002-25
Endereço	RUA SEBASTIAO VERARDO - 150
Complemento	
Bairro	VILA BOSSI
CEP	13290-272
Telefone	019 38781623
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Dados do Representante Legal da Unidade Gestora

Nome	ANDERSON RICARDO FINAMORE
Cargo	GESTOR
Complemento do Cargo	
Data de Início da Gestão	05/01/2021
Telefone	019 38782479
E-mail	previdenciasocial@louveira.sp.gov.br

Etapa 03

Exercício: 2023

Aliquotas

- Civis	**JANEIRO**	**Início Vigência**	**FEVEREIRO**	**Início Vigência**
Ativos	14,00%	01/01/2023	14,00%	01/02/2023
Inativos	14,00%	01/01/2023	14,00%	01/02/2023
Pensionistas	14,00%	01/01/2023	14,00%	01/02/2023
Entes	18,27%	01/01/2023	18,27%	01/02/2023

Índices aplicados sobre as bases de cálculo para as contribuições a cargo dos servidores e militares ativos e inativos, respectivos pensionistas e do ente público. No caso das alíquotas serem progressivas, deverá ser informada a mínima.

Bases de Cálculo

Valores em R$ 1,00

- Civis	**JANEIRO**	**FEVEREIRO**
Do ente em relação aos serv ativos civis	7.969.379,20	7.949.493,05
Da contribuição dos servidores ativos	8.784.632,43	8.848.301,50
Da contribuição dos inativos civis	359.566,36	364.994,43
Da contribuição dos pensionistas civis	19.471,43	27.058,50

fl01

Origem dos Recursos

Valores em R$ 1,00

- Civis	JANEIRO	FEVEREIRO	Total Acumulado no período
Contribuição do ente relativa a remuneração dos serv civis	1.456.005,58	1.452.372,38	2.908.377,96
Contribuição dos servidores civis ativos	1.075.559,18	1.072.775,21	2.148.334,39
Contribuição dos servidores civis inativos	0,00	0,00	0,00
Contribuição dos pensionistas civis	0,00	0,00	0,00
Contribuição da Ud Gestora relativa à remuneração dos servidores do RPPS	0,00	0,00	0,00
Contribuição arrecadada diretamente pela Unidade Gestora	40.153,95	40.153,95	80.307,90
Receitas de Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Recebimentos oriundos da compensação financeira	13.785,81	13.785,81	27.571,62
Outras (Especificar)	0,00	251,92	251,92
Total de Receita	**2.585.504,52**	**2.579.339,27**	**5.164.843,79**

	JANEIRO	FEVEREIRO	Total Acumulado no período
Ganho/Perda com Investimentos	4.743.020,71	4.264.251,91	9.007.272,62
Total de Receita - Ganho/Perda Investimento	**7.328.525,23**	**6.843.591,18**	**14.172.116,41**

Utilização de Recursos

Valores em R$ 1,00

- Civis	JANEIRO	FEVEREIRO	Total Acumulado no período
Proventos e pensões dos civis	2.160.996,70	2.197.993,24	4.358.989,94
Despesas Administrativas	75.053,29	73.694,52	148.747,81
Despesas com Aplicações de Recursos	0,00	0,00	0,00
Pagamentos decorrentes da compensação financeira	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas (Especificar)	0,00	0,00	0,00
Total de Despesa	**2.236.049,99**	**2.271.687,76**	**4.507.737,75**

Resultado Previdenciário (Receita - Despesa)

	JANEIRO	FEVEEIRO	Total Acumulado
Resultado da Diferença	R$ **349.454,53**	R$ **307.651,51**	R$ **657.106,04**

Quantitativo

	Ativos	Inativos	Pensionistas
Civis	**1648**	**321**	**69**

	JANEIRO	FEVEREIRO
Saldo financeiro do RPPS (disponibilidade de caixa + aplicações)	**418.661.140,35**	**413.944.923,74**
Remuneração dos servidores ativos	**11.012.014,15**	**10.907.224,80**

Observações

FOLHA DO ENTE DESTINTA DA UNIDADE GESTORA. O ENTE CONTRIBUI SOBRE A FOLHA DE INATIVOS. NA BASE DE CÁLCULO DOS SERVIDORES ATIVOS FOI CONSIDERADO OS SERVIDORES ATIVOS MAIS OS SERVIDORES AFASTADOS QUE A CONTRIBUIÇÃO DOS AFASTADOS FOI RETIDA PELA UNIDADE GESTORA.

Etapa 03

Dados do Responsável pelo preenchimento do Demonstrativo - legal ou estatutário - e pela autencidade das informações prestadas

Nome ANDERSON RICARDO FINAMORE
Telefone 019 38782479
E-mail previdenciasocial@louveira.sp.gov.br fl02

Louveira, 10 de Março de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - F.P.M.L.

DEMONSTRATIVO PREVIDENCIÁRIO

CONFORME LEI N.º 9.717/98 E PORTARIA N.º 402/2008

MÊS DE FEVEREIRO DE 2.023.

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
1. Despesas com pessoal ativo	**77.113,78**	0,152%	**150.967,07**	0,141%
1.1 Vencimentos e vantagens fixas	62.054,59	0,122%	124.867,95	0,117%
1.2 Outras vantagens variáveis	15.059,19	0,030%	26.099,12	0,024%
2. Despesas com benefícios previdenciários	**2.197.993,24**	**4,329%**	**4.358.989,94**	**4,085%**
2.2 Pessoal inativo civil e pensionistas **GRUPO FINANCEIRO**	1.542.353,43	3,038%	3.047.710,32	2,856%
2.2.1 Aposentadorias (175)	1.346.836,76	2,653%	2.667.399,80	2,500%
2.2.1.1 Tempo de contrib (99)	751.536,97	1,480%	1.476.800,22	1,384%
2.2.1.2 Idade (10)	57.129,25	0,113%	114.258,50	0,107%
2.2.1.3 Invalidez (11)	37.581,00	0,074%	75.162,00	0,070%
2.2.1.4 Especial Professor (41)	417.239,69	0,822%	834.479,38	0,782%
2.2.1.5 Especial Insalubre (03)	45.331,56	0,089%	90.663,12	0,085%
2.2.1.6 Compulsoria (11)	38.018,29	0,229%	76.036,58	0,282%
2.2.2 Pensões (39)	195.516,67	0,385%	380.310,52	0,356%
2.3 Pessoal inativo civil e pensionistas **GRUPO PREVIDENCIÁRIO**	655.639,81	1,291%	1.311.279,62	1,229%
2.3.1 Aposentadorias (146)	570.752,95	1,124%	1.141.505,90	1,070%
2.3.1.1 Tempo de contrib (57)	235.382,07	0,464%	470.764,14	0,441%
2.3.1.2 Idade (38)	89.007,84	0,175%	178.015,68	0,167%
2.3.1.3 Invalidez (22)	56.795,68	0,112%	113.591,36	0,106%
2.3.1.4 Especial Professor (21)	170.677,29	0,336%	341.354,58	0,320%
2.2.1.5 Especial Insalubre (00)	-	0,000%	-	0,000%
2.2.1.6 Compulsoria (08)	18.890,07	0,114%	37.780,14	0,140%
2.3.2 Pensões (30)	84.886,86	0,167%	169.773,72	0,159%

DETALHAMENTO ORÇAMENTÁRIO	NO MÊS	% DA R.C.L. NO MÊS	NO ANO	% DA R.C.L. NO ANO
3. Receita de contribuições dos servidores	**1.289.966,14**	**2,541%**	**2.572.879,97**	**2,411%**
3.2 Contribuições dos servidores civis e pensionistas **GRUPO FINANCEIRO**	193.465,74	0,381%	387.611,94	0,363%
3.2.1 Servidor civil ativo	144.331,41	0,284%	291.165,40	0,273%
3.2.2 Servidor civil inativo	45.643,42	0,090%	90.526,91	0,085%
3.2.3 Pensionistas	3.490,91	0,007%	5.919,63	0,006%

fl01

3.3 Contribuições dos servidores civis e pensionistas **GRUPO PREVIDENCIÁRIO**	1.096.500,40	2,160%	2.185.268,03	2,048%
3.3.1 Servidor civil ativo	1.090.747,32	2,148%	2.173.761,87	2,037%
3.3.2 Servidor civil inativo	5.455,80	0,011%	10.911,60	0,010%
3.3.3 Pensionistas	297,28	0,001%	594,56	0,001%
4. Receita proveniente do Fundo Previdenciário	**2.197.993,24**	**4,329%**	**4.358.989,94**	**4,085%**
5. Patronal do Município ao F.P.M.L.	**1.683.399,95**	**3,316%**	**3.357.602,17**	**3,147%**
5.2 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO FINANCEIRO	252.472,74	0,497%	505.833,58	0,474%
5.2.1 Contribuição patronal	252.472,74	0,497%	505.833,58	0,474%
5.3 Patronal do Município ao F.P.M.L. GRUPO PREVIDENCIÁRIO	1.430.927,21	2,818%	2.851.768,59	2,673%
5.3.1 Contribuição patronal	1.430.927,21	2,818%	2.851.768,59	2,673%
6. Receita Corrente Líquida - R.C.L.	**50.770.431,08**	**-**	**106.701.675,64**	**-**
7. Receita Diretamente Arrecadada Ampliada	**16.625.659,45**	**-**	**26.938.653,04**	**-**
8. Fundo de Participação do Município - F.P.M.	**5.936.561,83**	**-**	**10.389.687,03**	**-**

fl02

Louveira, 10 de Março de 2.023.

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE LOUVEIRA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
<PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2023 A 28/02/2023>
1.º BIMESTRE DE 2.023.

RREO - Anexo V (LRF, Art. 53, inciso II) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**7.289.211,34**	**7.289.211,34**	**2.250.656,79**
RECEITAS CORRENTES	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**7.289.211,34**	**7.289.211,34**	**2.250.656,79**
Receita de Contribuições dos Segurados	**17.361.000,00**	**17.361.000,00**	**4.194.709,97**	**4.194.709,97**	**2.222.833,25**
Pessoal Civil	**17.357.000,00**	**17.357.000,00**	**4.194.709,97**	**4.194.709,97**	**2.222.833,25**
Ativo	16.545.000,00	16.545.000,00	4.086.757,27	4.086.757,27	2.142.525,35
Inativo	752.500,00	752.500,00	101.438,51	101.438,51	75.328,58
Pensionista	59.500,00	59.500,00	6.514,19	6.514,19	4.979,32
Pessoal Militar	**4.000,00**	**4.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	**48.000,00**	**48.000,00**	**2.278.465,82**	**2.278.465,82**	**0,00**
Receitas Imobiliárias	48.000,00	48.000,00	2.278.465,82	2.278.465,82	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	**267.000,00**	**267.000,00**	**816.035,55**	**816.035,55**	**27.823,54**
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	257.000,00	257.000,00	816.035,55	816.035,55	27.571,62
Demais Receitas Correntes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	251,92
RECEITAS DE CAPITAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(–) DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	**17.676.000,00**	**17.676.000,00**	**7.289.211,34**	**7.289.211,34**	**2.250.656,79**

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	**33.800.000,00**	**33.800.000,00**	**4.509.957,01**	**4.509.957,01**	**3.744.185,80**
ADMINISTRAÇÃO	**1.640.000,00**	**1.640.000,00**	**150.967,07**	**150.967,07**	**203.944,94**
Despesas Correntes	1.440.000,00	1.440.000,00	147.547,81	147.547,81	102.670,23
Despesas de Capital	200.000,00	200.000,00	3.419,26	3.419,26	101.274,71
PREVIDÊNCIA	**32.160.000,00**	**32.160.000,00**	**4.358.989,94**	**4.358.989,94**	**3.540.240,86**
Pessoal Civil	**31.810.000,00**	**31.810.000,00**	**4.358.989,94**	**4.358.989,94**	**3.540.240,86**
Aposentadorias	27.900.000,00	27.900.000,00	3.808.905,70	3.808.905,70	3.055.049,26
Pensões	3.910.000,00	3.910.000,00	550.084,24	550.084,24	485.191,60
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	**350.000,00**	**350.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**33.800.000,00**	**33.800.000,00**	**4.509.957,01**	**4.509.957,01**	**3.744.185,80**
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	**-16.124.000,00**	**-16.124.000,00**	**2.779.254,33**	**2.779.254,33**	**-1.493.529,01**

fl01

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Plano Financeiro	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Previdenciário	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	**13.923.000,00**

BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>	PERÍODO DE REFERÊNCIA 01/01/2023 a 28/02/2023 <Exercício> 2.023	<Exercício Anterior>
CAIXA	0,00	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	**418.661.140,35**	**423.944.923,74**	**369.972.942,35**
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**1.958.536,66**	**1.958.536,66**	**2.904.182,17**
Receita de Contribuições	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**1.958.536,66**	**1.958.536,66**	**2.904.182,17**
Patronal	**23.047.000,00**	**23.047.000,00**	**1.958.536,66**	**1.958.536,66**	**2.904.182,17**
Pessoal Civil	**23.047.000,00**	**23.047.000,00**	**1.958.536,66**	**1.958.536,66**	**2.904.182,17**
Ativo	21.706.000,00	21.706.000,00	1.818.121,62	1.818.121,62	2.795.995,49
Inativo	1.242.000,00	1.242.000,00	133.416,07	133.416,07	100.732,10
Pensionista	99.000,00	99.000,00	6.998,97	6.998,97	7.454,58
Pessoal Militar	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	7.000.000,00	7.000.000,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)	**30.047.000,00**	**30.047.000,00**	**1.958.536,66**	**1.958.536,66**	**2.904.182,17**

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

LOUVEIRA, 10 DE MARÇO DE 2.023. fl02

ANDERSON RICARDO FINAMORE
Gestor do F.P.M.L

CLÁUDIO APARECIDO DE ALVARENGA
Contador
CRC 1MG. 089675/0-5-S SP

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Laudas

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
SECRETARIA DA SAÚDE
ATOS DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

1. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1901/2018-3 Data de Protocolo: 09/03/2023

CEVS: 352730601-561-000435-1-6 Data de Validade: 12/04/2024

Razão Social: BRUNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA ME CNPJ/CPF: 21.364.475/0001-37

Endereço: Rodovia Vereador Geraldo Dias, 1658 Leitão Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: BRUNA MAGALHÃES DE OLIVEIRA CPF: 42153124859

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

2. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 1848/2021-1 Data de Protocolo: 29/03/2023

CEVS: 352730601-561-000436-1-3 Data de Validade: 12/04/2024

Razão Social: DON CASADEI EMPÓRIO LTDA CNPJ/CPF: 40.433.950/0001-24

Endereço: Estrada do Barreiro , 209 glebas Município: Louveira CEP: 13290-000 UF: SP

Resp. Legal: RODNEY PALONI CASADEI CPF: 13770016874

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

3. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 3839/2020-2 Data de Protocolo: 06/04/2023

CEVS: 352730601-463-000048-1-2 Data de Validade: 12/04/2024

Razão Social: OPERGEL COMERCIAL E INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ/CPF: 03.083.916/0012-01

Endereço: Rua Joaquim Simões, 350 Jardim Vera Cruz Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: IVAN CORREA LASARO CPF: 20882734849

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

4. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5029/2009-21 Data de Protocolo: 23/02/2023

CEVS: 352730601-206-000012-1-0 Data de Validade: 05/04/2024

Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0003-07

Endereço: Rua Karl Kielblock, 1033 Santo Antonio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES CPF: 04132698840

Resp. Técnico: JOAQUIM RODRIGUES DOS SANTOS NETO CPF: 12034415841

CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04440443 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

5. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 5035/2009-27 Data de Protocolo: 23/02/2023

CEVS: 352730601-206-000007-1-0 Data de Validade: 05/04/2024

Razão Social: K&G INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA CNPJ/CPF: 62.726.310/0001-45

Endereço: Avenida Karl Kielblock, 891 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: PAULO ROBERTO GONÇALVES CPF: 04132698840

Resp. Técnico: FERNANDA REIS GRÍGOLO CPF: 28913229838

CBO: 01150 Conselho Prof.: CRQ No. Inscr.:04259129 UF:SP

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às

atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

6. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 9826/2021-1 Data de Protocolo: 13/04/2023

CEVS: 352730601-109-000048-1-2 Data de Validade: 13/04/2024

Razão Social: MARIANA GUIMARÃES FERNANDES ME CNPJ/CPF: 23.560.448/0001-65 Endereço: Avenida Paulo Prado, 213 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: MARIANA GUIMARAES FERNANDES CPF: 22652458876

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

7. Comunicado de DEFERIMENTO

Referente à licença protocolo: 7689/2016-2 Data de Protocolo: 10/05/2019

CEVS: 352730601-493-000040-1-4 Data de Validade: 14/04/2024

Razão Social: ROGERIO ANTONIO SILVEIRA BERTOLINI ME CNPJ/CPF: 15.784.015/0001-65 Endereço: Avenida Jose Mamprim, 625 Santo Antônio Município: Louveira CEP: 13290-000

UF: SP

Resp. Legal: ROGERIO ANTONIOSILVEIRA BERTOLINI CPF: 12057198812

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE LOUVEIRA.

Defere a Renovação de Licença Sanitária do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

.....